



**FORMULÁRIO PARA CADASTRAMENTO DE DISTRIBUIDORES**

CNPJ \_\_\_\_\_ CNAE do distribuidor \_\_\_\_\_.

**IDENTIFICAÇÃO**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_

Página da WEB: \_\_\_\_\_

Setor/Ramo de atividade: \_\_\_\_\_

Atividade econômica principal (CNAE FISCAL): \_\_\_\_\_

Controle: **NACIONAL** Natureza da Empresa: \_\_\_\_\_

**Contato para processo de afiliação:**

Nome: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ End: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

DDD tel comercial: \_\_\_\_\_ FAX comercial: \_\_\_\_\_

**Contato do Distribuidor:**

DDD: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Região de Atuação: \_\_\_\_\_

**USUÁRIO MASTER (INDICAR PARA ACESSO RESTRITO AO PORTAL BNDES)**

Nome do usuário: \_\_\_\_\_

Email de contato: \_\_\_\_\_ Login: \_\_\_\_\_

Senha: \_\_\_\_\_ (mínimo 8 caracteres entre letras e números)

**BANDEIRAS**

**Visa ( ) Redecard ( ) ASSINALE X NAS BANDEIRAS DE INTERESSE.**

Recomenda-se a solicitação de afiliação por todos os sistemas de cartão de crédito existentes no Portal (atualmente Visanet e Redecard), uma vez que haverá portadores do Cartão BNDES que só poderão adquirir produtos de fabricantes/distribuidores afiliados por um ou por outro, isto é, portadores do Cartão BNDES/Banco do Brasil/Visa e Cartão BNDES/Bradesco/Visa só poderão comprar produtos de fornecedores/distribuidores que estejam afiliados à Visanet, assim como os portadores do Cartão BNDES/Caixa/Mastercard só poderão comprar de fabricantes/distribuidores afiliados à Redecard.

**BANCOS: ASSINALE X NOS BANCOS DE INTERESSE.**

**Brasil/VISA ( ) Bradesco/VISA ( ) Caixa Econ. Fed./Mastercard ( )**



## **Procedimentos para a afiliação junto a VISA:**

### **Quanto à Conta Corrente**

O distribuidor deve possuir conta corrente em um dos bancos relacionados ao sistema Visanet onde serão creditadas as vendas realizadas com Cartão BNDES, bandeira Visa.

### **Quanto à Documentação**

A Visanet fará uma visita à empresa para efetuar a afiliação. No momento da visita, o representante Visanet preencherá a proposta de afiliação e solicitará os seguintes documentos:

- Cópia do contrato Social e alterações
- Cópia de CIC e RG dos Sócios
- Cópia do comprovante Domicílio Bancário
- Cópia do CNPJ
- Contrato de Afiliação ao Sistema Visanet
- Termo aditivo ao contrato de Afiliação ao Sistema Visanet - Comércio Eletrônico
- Aditivo ao contrato de Afiliação ao Sistema Visanet - Portal Cartão BNDES

## **Procedimentos para a afiliação junto à Redecard:**

### **Quanto à Conta Corrente**

O distribuidor deve possuir conta corrente em um dos bancos relacionados ao sistema Redecard onde serão creditadas as vendas realizadas com Cartão BNDES, bandeira Mastercard.

### **Quanto à Documentação**

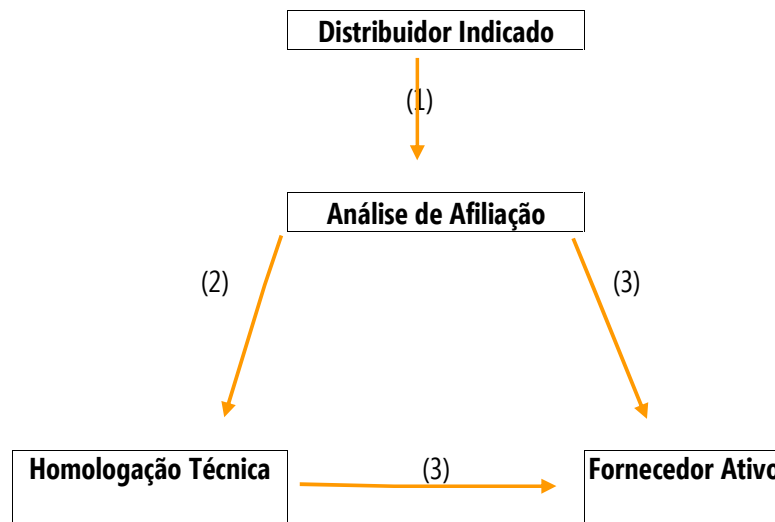
A Redecard fará uma visita à empresa para efetuar a afiliação. No momento da visita, o representante Redecard preencherá a proposta de afiliação e solicitará os seguintes documentos:

- Cópia do contrato Social e alterações
- Cópia do comprovante Domicílio Bancário
- Cópia do CNPJ
- Proposta de Credenciamento e Adesão de Estabelecimento ao Sistema Redecard (será entregue pelo representante Redecard);
- Aditivo de Marketing Direto
- Ficha de Informações Complementares – FIC



Os Distribuidores que já se encontram cadastrados como usuários com perfil de "Vendedor" pelo fabricante, terão dois logins e duas senhas para acesso. Portanto, para evitar confusões, o fabricante deverá avaliar a necessidade do cadastro de uma mesma empresa nos dois papéis.

### **Etapas a serem cumpridas para o distribuidor tornar-se Ativo no Portal**



(1) A adquirente (Visanet/Redecard) entrará em contato com o distribuidor para o recolhimento da documentação.

(2) A Visanet já afiliou sua empresa e estará realizando testes na sua loja virtual.

(3) Após o distribuidor estar afiliado (Redecard)/homologado (Visanet), o mesmo estará ativo e a partir deste momento, já poderá realizar suas vendas no Portal.